



PORTARIA N. 107/2014 DE 23 DE JULHO DE 2014

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

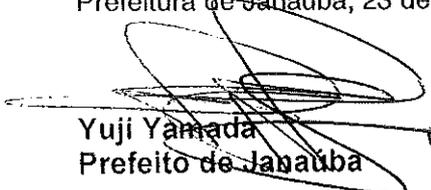
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **GILSON URBANO DE ARAÚJO**, CPF 542.545.746-49, do cargo em comissão de **Diretor de Serviços Adm. e de Controle, Avaliação, Negociação e Auditoria**, Nível VIII, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 23 de julho de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 23 / 07 / 2014

JS.